ATA RESUMIDA

REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS ALTO TIETÊ - OCORRIDA EM 23/04/2004, SÃO PAULO - SP.

Aberta a reunião pelo Vice-Presidente do CBH-AT Sr. Nelson dos Reis Claudino Pedroso, dá as boas vindas, agradece a participação de todos. Iniciando os trabalhos, segundo Ordem Dia, Apresentações, Discussões e Deliberações, item III.1- Proposta de Deliberação Comitê da Bacia Hidrográfica Alto Tietê - CBH-AT, nº 3/2004, que aprova critérios de pontuação para seleção de empreendimentos para utilização dos recursos financeiros do FEHIDRO destinados à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia Alto Tietê, em 2004 e dá outras providências. Com a palavra Dr. Ricardo Borsari, Secretário Executivo CBH-AT, Superintende DAEE, considera que o ponto positivo na deliberação é que ela remete à deliberação nº 02, que considera prioridades estabelecidas no Plano de Bacias como condição para investimento dos recursos de 2004. Considera também como pontos importantes: ´artigo 1º - Serão desconsiderados e não participarão do processo de seleção os pedidos de financiamento que não atenderem aos itens 1 e 2 do Artigo 1º da deliberação do CBH-AT 02/04 de 19/02/2004, que diz: os itens 1 e 2 estabelecem os critérios. Ficam aprovados os seguintes critérios para apresentação e seleção de empreendimentos para solicitação de recursos financeiros do FEHIDRO de 2004, 1- Enquadramento nas prioridades no Plano de Bacias; 2 - Atendimento aos programas prioritários estabelecidos no Plano de Bacias, planejamento e gerenciamento de Recursos Hídricos, serviços novos de recuperação e conservação ambiental, sustentabilidade em áreas de mananciais e recarga de aqüíferos, projetos de comunicação social e educação ambiental voltados para a comunidade em especial aqueles que promovem e priorizam a conservação e uso racional dos Recursos Hídricos, 4 – definição da área de abrangência e de influencia local e regional do projeto, adequação do escopo do projeto, etc. ´ A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão propõe: ´Artigo 2º - ficam aprovados os seguintes critérios de pontuação para pré seleção e hierarquização de empreendimentos a serem financiados com recursos financeiros do FEHIDRO, da quota-parte do CBH-AT, para o exercício de 2004: 1- Metodologia clara e objetiva, 0 ou 2 pontos, quer dizer, ou ele tem metodologia clara e objetiva ou não tem, atribuindo desta forma notas 0 ou 2. 2- Definição da área de abrangência e de influencia local e regional do projeto, 0, 1 ponto ou 2 pontos, são 3 possibilidades. 3 – Adequação do projeto do projeto ao seu cronograma físico-financeiro, 0, 1 ponto ou 2 pontos. 4 – Apresentação do plano de acompanhamento e controle de critérios e de desempenho do projeto, 0, 1 ponto ou 2 pontos. 5 - Apresentação de estratégia para difusão de informações, resultados e produtos do projeto, 0, 1 ponto ou 2 pontos. 6 – Capacidade técnica da equipe executora do projeto, 0, 1 ponto ou 2 pontos.´ Parágrafo 1º do Artigo 2º Tendo em vista o grau de

escassez de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Tietê, aos empreendimentos que, comprovadamente, preverem em seu escopo práticas conservacionistas e de utilização racional dos Recursos Hídricos, serão atribuídos 2 pontos adicionais. O Sr. Secretário é da opinião que é adequado, pois todos procuram condições de uso racional dos parcos recursos hídricos disponíveis na Bacia. E considera, no Parágrafo 2º - Com o objetivo de eliminar, ao máximo, a subjetividade de aplicação dos critérios de pontuação será atribuído: 0 ponto quando não atender o item, 2 pontos quando atender o item e 1 ponto quando atender parcialmente o item. Artigo 3º: Para aplicação dos critérios de pontuação estabelecidos no Artigo 2º, os pedidos de financiamento serão previamente analisados e classificados pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Comitê mediante breve exposição, marcada para o dia 27 de abril de 2004, na presença da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão. Artigo 1º - Serão desconsiderados para efeito de indicação para obtenção de financiamento as solicitações que na pré-seleção não atingirem 50% de pontuação máxima. Artigo 2º: A pré-seleção feita pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do Comitê para efeito de indicação dos empreendimentos a serem financiados pelo FEHIDRO no exercício de 2004, não implica na aprovação pelo Fundo, à cujas regras serão submetidos os projetos pré-selecionados. E se os recursos sobrarem, remete-se ao Artigo 4º - Fica aberto o prazo, de até 06 de maio de 2004, para inscrição de novos projetos/empreendimentos que constituirão a carteira de projetos suplentes do colegiado para eventual utilização de sobra de recursos decorrentes da aplicação do disposto no Artigo 1º e no parágrafo 1º do Artigo 3º da Deliberação, bem como de eventuais saldos decorrentes de reprovação pelo FEHIDRO de projetos pré-selecionados. Considerou-se a preocupação que com tais critérios de seleção não conseguissem aplicar totalmente os recursos, abriu-se novo prazo para projetos alternativos cobrindo recursos não utilizados ou eventualmente para os recursos de projetos aprovados pelo Comitê, mas que não tenham sido aprovados em alguma de suas etapas, pelo Agente Técnico ou FEHIDRO. E ainda que no Artigo 4º , parágrafo 1º - Fica delegado à Secretaria Executiva CBH-AT o estabelecimento de critérios adicionais para seleção e constituição da carreira de projetos suplentes do CBH-AT. Aberta a discussão para a plenária, o Sr. Márcio Ribeiro, considera que é preciso uniformizar ao enquadramento. E em relação ao Artigo 4º, o Artigo 22 do Manual do COFEHIDRO, estabelece que os Comitês constituam sempre carteira suplementar de projetos e como há Subcomitês com saldo, podem ter projetos suplementares, mesmo não aplicando os critérios, se já tiverem indicado com a suplementação, o Comitê e sua Câmara Técnica, montam a classificação. O Sr. Secretário Executivo considera que está claro, seja porque já foi apresentado projetos suficientes para consumir o recurso, seja porque projetos foram desconsiderados não atendendo o Plano de Bacias, seja porque o FEHIDRO não permita contratação segundo o Manual, ou pelas razões do Agente Técnico, os projetos estariam em carteira alternativa.

Comunica também as observações do Sr. Vice-Presidente: retificação do parágrafo único, que a pontuação da carteira alternativa fosse atribuída à Câmara Técnica de Planejamento e Gestão para *referendum* no plenário. Da qual não aponta objeção. Segunda: Sobre critérios de desempate. O Sr. Secretário considera que deva ser a votação na plenária. Também que para proposta de pontuação, não basta que seja prioridade do Plano de Bacias, pois há prioridades dentro do próprio Plano de Bacias, e que deveriam ser qualificadas. O Sr. Gilberto - Secretaria de Energia e Recursos Hídricos, coloca ressalva ao Artigo 2º, item 1º, que avalia metodologia clara e objetiva, 0 ou 2 pontos, e propõe que seja 1 ponto. E para o parágrafo único do Artigo 4º, propõe que seja alterado para: ´Fica delegado a Secretaria Executiva do CBH-AT o estabelecimento de critérios adicionais, se necessários, para seleção e constituição da carteira de projetos suplentes, obedecida a hierarquização da pontuação descrita no Artigo 2º. O Sr. Márcio Ribeiro explica que a delegação à Secretaria Executiva de estabelecimentos de critérios adicionais, não exclui a competência da Câmara e nem a aplicação dos critérios no Artigo 2º porque é preciso deliberar e que estabelecer critérios adicionais, facilitar o trabalho. Quanto ao critério desempate, não haveria, à exceção da constituição de projeto suplementar. A Sra. Isabel - Prefeitura do Município de São Paulo, reforça a proposta de se delegar à Câmara Técnica o julgamento dos novos projetos dentro dos mesmos critérios já aprovados em plenária, e sobre desempate, que seja pelo voto da plenária. O Sr. Secretário lembra os senhores Conselheiros que a deliberação nº 60 de 28/01/2003, que aprovou o Plano de Bacia, indica percentuais de aplicação dos recursos, como, desenvolvimento institucional, 5% dos recursos; planejamento de gestão 5%; serviços obras e recursos hídricos de saneamento, 55%; serviços e obras de proteção e conservação de saneamento ambiental, 30%; Municípios em áreas de proteção de mananciais, 5%. Portanto que a Câmara Técnica na pontuação, leve em considere a deliberação. Solicita ao Sr. Luís Fernando que providencie acesso à todas as deliberações anteriores do Comitê, para a Câmara Técnica. A plenária prossegue nos debates dos critérios. O Sr. Bonfilio - Instituto de Pesquisa em Ecologia Humana, considera que com respeito à metodologia, não é possível à Câmara Técnica fazer análise profunda, mas é competência do Agente Técnico. Cabe à Câmara Técnica, avaliar se o projeto tem ou não metodologia, ou, se apresenta condições para ser avaliado depois. Sugere retirar da redação ´claro e objetivo´ e colocar ´o projeto apresenta metodologia, pontuação 1´. E também no parágrafo 1º, Artigo 2º a redação ´Tendo em vista o grau de escassez de recursos hídricos na Bacia do Alto Tietê, aos empreendimentos que, comprovadamente preverem em seu escopo práticas conservacionistas e de utilização racional dos recursos hídricos, serão atribuídos 2 pontos adicionais.´ Segundo o já aprovado na Deliberação 02, em atendimento aos programas prioritários, ´projetos de comunicação social e divulgação ambiental voltados para a comunidade, em especial aqueles que promovam e priorizem a

conservação e uso racional dos recursos hídricos´, neste caso deve-se observar a partícula aditiva “e”, uso racional, ou conservação voltada ao uso racional de recursos hídricos. Considerando-se o conceito que conservação é economia. O Sr. Secretário considera que a proposta limita ainda mais a possibilidade de inclusão de alguns projetos. Acredita que conservação e utilização racional é um conceito mais amplo. Informar que no Comitê do Alto Tietê, houve o total de 16 projetos apresentados, com valor pleiteado de R$ 3.342.000,00 com contrapartida de R$ 640.000,00, com valor total pleiteado, financiamento e contrapartida R$3.978.000,00. Subcomitê Tietê/Cabeceiras, total de 10 projetos com R$1.130.000,00 de valor financiado, $316.000,00 de contrapartida, total R$1.445.000,00. Billings/Tamanduateí, 10 projetos, R$929.000,00 valor financiado, R$267.000,00 contrapartida, total R$1.196.000,00. Cotia/Guarapiranga, 14 projetos R$1.466.000,00 valor pleiteado, R$425.000,00 contrapartida e total aproximado de R$1.900.000,00. Juquery/Cantareira, 9 projetos, R$760.000,00 valor financiado, R$163.000,00 contrapartida, total R$925.000,00. Pinheiros/Pirapora, 10 projetos, R$1.350.000,00 valor financiado, R$500.000,00 contrapartida, total de R$1.850.000,00. Total, de projetos apresentados R$9.000.000,00, R$2.300.000,00 de contrapartida, total de R$11.300.000,00. No Comitê do Alto Tietê h[a o déficit de R$660.000,00 no Subcomitê Tietê/Cabeceiras déficit de R$414.000,00, Billings/Tamanduateí superávit de $207.000,00, Cotia/Guarapiranga déficit de R$288.000,00, Juquery/Cantareira superávit de R$120.000,00, Pinheiros/Pirapora déficit de R$527.000,00. Déficit global de R$1.560.000,00. No Comitê Alto Tietê, capacitação de mediadores ecológicos, seminários de integração CBH-AT parlamento das águas, modelagem dimensional transporte de sedimentos em canais, sistema de gerenciamento de bacias urbanas, ampliação de sistema de alerta e inundação em São Paulo, implantação do centro de treinamento de recursos hídricos, estudo de dispositivo de conformações hidráulicas para elevar o fluxo de lixo aos piscinões, estudo experimental das características hidráulicas de vertedores laterais, redução da erosão e assoreamento, parlamento das águas, campanha de popularização para difusão de práticas de conservação dos recursos hídricos, ferramentas para gestão integrada da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, capacitação de representantes do CBH-AT, Subcomitês na utilização de ferramentas de geo-processamento, fórum Tietê Vivo, gerenciamento ambiental da APA da várzea do Rio Tietê, coleção de vídeos educativos ´A água gênero e meio ambiente´, detecção de áreas passíveis de invasão na região metropolitana de São Paulo, no Subcomitê, capacitação em técnica e recursos hídricos da sociedade civil, projeto de agentes ambientais. E acredita que a Câmara Técnica deva instruir o processo no sentido de que a contrapartida seja apresentada. O Sr. Márcio Ribeiro, diz ´a não ser que o plenário do Comitê dispense a contrapartida por considerar o projeto então prioritário e de interesse relevante, mas ele tem que ter esse caráter de abrangência supra regional e de interesse relevante.´

Após amplos debates na plenária o Sr. Vice-Presidente, busca o consenso. O Sr. Secretário propõe em princípio, a aprovação, e baseado no referendo da plenária, a Câmara Técnica trabalharia e o **referendo** seria colocado em votação na próxima reunião. Aceita a proposta é **aprovado,** parágrafo único - Remete a Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, a avaliação dos critérios. Fica delegado à Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, o estabelecimento de critérios, se necessários para seleção e constituição da carteira de projetos suplentes do CBH-AT obedecida a pontuação do Artigo 2º. Em votação, Artigo 2º item 1 - ´O projeto apresenta metodologia clara e objetiva – 0 e 2 pontos´, sendo computados 11 votos, em segundo turno, para se manter a deliberação como apresentado pela Câmara Técnica, **aprovado**. **Aprovado** também a supressão do parágrafo 2º Artigo 3º. Em discussão a manutenção das duas propostas do parágrafo único, primeira proposta, na forma como colocada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão: ´Fica delegada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão o estabelecimento de critérios adicionais se necessário, para seleção e constituição de carteira de projetos suplentes do CBH-AT, obedecida a pontuação do Artigo 2º.´ Sendo **aprovado** na forma como proposto pelo plenário, que permite à Câmara Técnica continuar trabalhando. O Sr. Vice-Presidente, relembra a plenária sobre os critérios de empate e fica estabelecido que caberá ao plenário o desempate, **aprovado**. Finalizada a pauta das deliberações é concedida a palavra ao Sr. José Roberto Terassi - Presidente da Acise Associação Comercial e Industrial do Embú, que solicita ao Comitê o pedido de audiência com os lideres partidários da ALESP referente a LE. O assunto é remetido ao Sr. Secretário Executivo, para viabilizar a agenda com os senhores lideres de bancada e partidos, com os integrantes do plenário do Comitê. O Sr. Bonfilio diz que desde o ano passado a Câmara Técnica se debruçou muito preocupada com a questão da escassez e gestão da criticidade do abastecimento de águas metropolitana. Sendo necessário providências, ainda que não as ideais, mas as possíveis, principalmente porque o sistema Cantareira, está com menos de 20%. Propõe a aprovação de convite à SABESP, em reunião extraordinária, para que apresente o *status* de gestão de criticidade a fim de que se considere medidas de Defesa Civil nos Municípios, evitando situação sanitária desastrosa. O Sr. Edilson Arioldi – SABESP, relembra que em situações anteriores de crise, quando chamada, a SABESP fez apresentação da situação, e que tem sido claramente colocado o programa visando a redução do consumo pela população. O Sr. Nelson, Vice-Presidente solicita para que na próxima reunião ocorra a apresentação da EMAE, e as questões FEHIDRO e que a Secretaria Executiva agende em reunião plenária extraordinário a apresentação da SABESP, ao que é aceito. Cumprida a Ordem do Dia, em plenária, o Sr. Vice-Presidente do CBH-AT agradece a todos e dá por encerrada a reunião, e enquanto Secretário Executivo deste Comitê, realizo a minuta da presente ata, baseada nas laudas taquigráficas.